

**MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013**

RGF – Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

R\$1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>112.786.441,23</b>	<b>225.700,64</b>
Pessoal Ativo	101.071.013,73	51.511,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.891.701,78	-
Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr.Terc.(§1º art.18 da LRF)	1.823.725,72	174.188,90
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	<b>1.974.221,76</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.969.824,69	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.397,07	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	<b>110.812.219,47</b>	<b>225.700,64</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		<b>111.037.920,11</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (V)	<b>6.534.461.186,15</b>
% DO DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>1,70%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <6%>	<b>392.067.671,17</b>
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <5,7%>	<b>372.464.287,61</b>
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	<b>352.860.904,05</b>

Fonte: SECCOC

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, no termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Diretor de Administração e Finanças

Ubirajara Prata Lima  
Auditor

Leonardo Silveira de Castro Pires  
Presidente

Wellington Gonçalves Magalhães  
1º Vice-Presidente

Orlei Pereira da Silva  
2º Vice-Presidente

Leonardo José de Mattos  
Secretário-Geral

Vilmo Ferreira Gomes  
1º Secretário

Verenildo dos Santos  
2ª Secretário